



PROCESSO Nº: 2016002420
INTERESSADO: **DEPUTADO VALCENÔR BRAZ E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica
(Renato Lima de Oliveira).

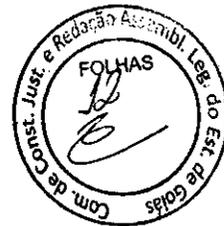
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Valcenôr Braz e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor RENATO LIMA DE OLIVEIRA, natural do Rio de Janeiro - RJ; jornalista e servidor público federal, na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), mestre em Ciência Política, possui três pós-graduações autor de vários livros vicentinos.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fls. 04 e 06).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 258, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.



Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica concedido a **RENATO LIMA DE OLIVEIRA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de Agosto de 2016.

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
Relator